



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5700, DE 11 DE JULHO DE 2019

Projeto de Lei nº 27/2019

Autor: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina “Rua Dourado”, a via pública que especifica.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5700

Art. 1º – Fica denominada “Rua Dourado” a via pública localizada na Vila Paraíso.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de julho de 2019.

Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL